



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11741 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM DIREITO QUE HUMANIZA

Valdineiaalves - UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei

Amanda Valiengo - UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei

Agência e/ou Instituição Financiadora: Universidade Federal de São Joao del Rei

Este texto apresenta uma pesquisa, em desenvolvimento, em nível de mestrado, que tem como questão norteadora: Há uma participação da criança na Educação Infantil, em uma perspectiva humanizadora, segundo as pesquisas nacionais? Para tanto, o objetivo é compreender se e como acontece a participação da criança na escola, suas implicações para o trabalho docente e para a humanização das crianças e dos professores da Educação Infantil, reveladas em pesquisas brasileiras.

As teorias que amparam as reflexões tecidas acerca dos dados produzidos é a Teoria Histórico – Cultural (THC) (VIGOTKI, 2010; 2018); a Teoria da Atividade (TA) (2001; 2004) e as ideias da Rogoff (2005). Sendo assim, compreende a participação numa perspectiva humanizadora, como um movimento, uma ação dos indivíduos; coerente com suas características, interesses e necessidades; que os coloca em interação com o meio social, cultural e/ou objeto; e por isso, promove sua aprendizagem e seu desenvolvimento.

Para a THC e TA, a criança é ativa no processo de apropriação e internalização de sua aprendizagem e desenvolvimento; a educação é um processo social no qual, por meio da atividade humana, as funções psicológicas superiores se desenvolvem; e o professor é o organizador do meio educativo, regulando as atividades desenvolvidas pelo educando (VIGOTSKI, 2010, 2018); a atividade é basilar do desenvolvimento humano (LEONTIEV 2001; 2004).

Para Rogoff (2005), a participação muda ao longo do processo de aprendizagem e desenvolvimento. Participando de atividades culturais, os indivíduos se apropriam e internalizam a cultura humana, expressa nas artes, na ciência, nas tecnologias, nos diferentes modos de viver, de conviver e de produzir bens materiais das diferentes comunidades culturais existentes.

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica nas seguintes bases de dados: *Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CAPES)* e *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*. Utilizando as expressões de busca: “Participação da criança” AND “Educação Infantil”, “Participação das crianças” AND “Educação Infantil” e “Participação infantil” AND “Educação Infantil”.

A realização da pesquisa foi orientada pela compreensão de Lima e Miotto (2007) de que a metodologia bibliográfica não é um estudo aleatório, mas ordenado e atento ao objeto de estudo, no qual se torna imprescindível a delimitação de critérios e procedimentos metodológicos. Nesta pesquisa, os critérios elegidos para orientar a produção de dados foram: trabalhos desenvolvidos no Brasil; na área de Educação; na forma de teses, dissertações ou artigos; nos dez anos que antecedem o início da pesquisa, iniciando em 2009 e terminando em 2019; e que tivessem como objeto a participação da criança na Educação Infantil.

Na produção de dados foram encontrados cinquenta e quatro trabalhos no site CAPES e vinte e dois na SciELO, totalizando setenta e seis trabalhos. A leitura desses permitiu verificar que apenas dezoito tinham como objeto a participação da criança na Educação Infantil. Os dezoito trabalhos selecionados foram analisados e divididos em três eixos de análises: a participação enquanto direito da criança, a concepção de participação adotadas nas pesquisas, as condições necessárias para a efetivação da participação infantil.

No eixo participação enquanto direito da criança, o diálogo entre os dados da pesquisa resultou na contextualização histórica da construção da identidade da criança enquanto sujeito de direitos por meio dos ordenamentos legais desenvolvidos ao longo do século XX. A criança deixa o lugar do anonimato jurídico e assume, perante as leis, o lugar de indivíduo de direitos. Em 1989, na Convenção dos Direitos da Criança, é conferido a esse grupo o direito a participação. Foram analisados também, os efeitos dessa conquista em diversos ordenamentos legais nacionais que se ocupam da criança e da Educação no Brasil. No entanto, as pesquisas revelam, por meio dos dados produzidos e de suas observações, que apesar de todo aparato legal, ainda, é negado à criança o direito à participação no espaço da Educação Infantil.

No segundo eixo, as concepções de participação assumidas pelas pesquisas foram analisadas e organizadas de acordo com a área do conhecimento (Sociologia, Psicologia, Direito, Educação e Saúde). As pesquisas revelaram uma complexidade para conceituar o termo participação, defendendo a utilização das diferentes áreas. Uma constatação importante verificada nas análises é que nenhuma concepção de participação infantil foi fundamentada pela Teoria Histórico-Cultural ou pela Teoria da Atividade. Deste modo, este trabalho se

torna relevante à medida em que apresenta a produção atual acerca da temática e amplia o conceito com THC e TA, numa perspectiva de uma participação humanizadora.

Os dados apontam que durante a história, a criança participa da vida social e escolar, no entanto, essa participação está regulada pelo entendimento e controle do adulto, o que nem sempre revela a concepção de participação humanizadora. Entende-se que essa participação está vinculada aos interesses daqueles que detém o poder em cada momento histórico, como no capitalismo, por exemplo, que visa a produtividade, desconsiderando a criança, suas características, interesses, seu processo de desenvolvimento.

Para a THC e TA, a participação é humanizadora porque considera a criança como ativa no seu processo de aprendizagem, capaz de compreender, refletir, opinar e transformar a realidade que vive. Com o direito de viver sua infância com a liberdade para ser criança, de ter ao seu lado adultos que acreditem na sua potência e criem condições de participação, aprendizagem e desenvolvimento. Que seu desenvolvimento não esteja a serviço da manutenção de qualquer desigualdade, ao contrário que seja emancipadora.

As análises sobre o terceiro eixo, as condições necessárias para a efetivação da participação da criança na Educação Infantil, mostraram que uma concepção de criança ativa, de escola democrática e de professor protagonista do seu fazer pedagógico devem amparar a Educação Infantil para que a criança encontre condições de participação.

Reconhecem que os professores, na sua maioria, não tiveram vivências participativas em sua escolarização e em sua formação inicial, o que dificulta a efetivação do direito de participação das crianças. Sendo assim, sugerem que se ofereçam vivências democráticas e participativas na formação inicial e/ou continuada para que os professores sejam capazes de organizar o meio educativo participativo.

Uma escola de Educação Infantil democrática e participativa não afeta apenas as crianças, mas todos que trabalham neste espaço e toda a comunidade. Pais, professores, gestores, crianças e comunidade encontram espaço para a democracia, a participação, aprendem e se humanizam nas relações que estabelecem com o meio educativo.

Palavras-chave: Educação Infantil; Participação da criança; Humanização.

REFERÊNCIAS:

LEONTIEV, Alexis . Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In: VIGOTSKII, L.S.; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A. N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo. Ícone, 2001.

_____. **O desenvolvimento do psiquismo.** (Tradução: Rubens Eduardo Frias). 2ªed. São Paulo. Ed. Centauro, 2004.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Celia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Katál, Florianópolis, v.10, spe, 2007

ROGOFF, Barbara. **A natureza cultural do desenvolvimento humano.** Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre. Ed. Artmed. 2005.

_____. **Sete aulas de L. S. Vigotski sobre fundamentos da Pedologia.** (Tradução e organização de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes). Rio de Janeiro: E-papers, 2018.

_____. **Psicologia pedagógica.** (Tradução Paulo Bezerra). São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010.